



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA

RESOLUÇÃO Nº023/COMEC/2015

Criciúma, 21 de dezembro de 2015.

*Altera a resolução 020/2013, de 19 de fevereiro de 2013, art. 12, inciso II, anexo I, sobre a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, incluindo a disciplina de Língua Inglesa, no quarto e quinto anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Criciúma.*

*Passa a ter a seguinte redação:*

II – O 4º e 5º anos dos Anos Iniciais deverão contemplar os componentes curriculares da Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Educação Física, Ciências, Ensino da Arte, História, Geografia e Ensino Religioso.

**Anexo I – A nova Matriz Curricular do Ensino Fundamental ficará assim constituída:**

BASE COMUM	DISCIPLINA	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total ano
	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4
Educação Física	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	27
Ensino da Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	18
Ensino Religioso	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	09
Geografia	3	2	2	2	2	2	3	3	3	2	22
História	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	27
Língua Portuguesa	6	6	6	5	5	4	5	5	5	4	46
Matemática	5	6	6	5	5	5	4	4	4	5	45
Parte Diversificada	Língua Estrangeira	-	-	-	2	2	2	2	2	2	12
<b>Carga Horária Semanal</b>		26	26	26	26	26	26	26	26	26	234
<b>Carga Horária Anual</b>		<b>800 horas anuais</b>									

**MARLENE PIRES**

Presidente Conselho Municipal de Educação de Criciúma